



DECRETO Nº 473/2023

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/ LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO:
Marcio Jose Machado Alves	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino/ Secretaria de Transportes e Infraestrutura	9041/2023	180 (cento e oitenta) dias - ref. Períodos aquisitivos 2013/2017 - 2018/2022	04/10/2023 à 31/03/2024

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de agosto de 2023.

EVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício